



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR



INDICAÇÃO Nº 12/2026

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Ivaí – PR que sejam realizados serviços de manutenção, recuperação e melhoria nas ruas não pavimentadas do Distrito de Luar.

JUSTIFICATIVA:

As vias que ainda não possuem pavimentação asfáltica encontram-se em más condições de trafegabilidade, em razão do desgaste do cascalho, da formação de buracos e dos desníveis ocasionados, principalmente, pelas enxurradas decorrentes das chuvas.

Tal situação tem dificultado significativamente o fluxo de veículos, comprometendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de causar transtornos à população local, como danos a veículos e dificuldades no acesso às residências.

Diante disso, faz-se necessária a realização de serviços como:

- Reposição e nivelamento do cascalho;
- Correção de buracos e irregularidades;
- Adequação do escoamento da água pluvial, visando evitar novos danos causados por enxurradas.

A adoção dessas medidas contribuirá para melhorar as condições de tráfego, garantir maior segurança aos usuários das vias e proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores do Distrito de Luar.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2026.


Edgar Santos de Carvalho (Mirandinha)

Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13 de Abril de 2026


TECNICO LEGISLATIVO